



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**PORTARIA
Nº 161/2022**

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEDITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **ESTEFFANY DUQUE OLIVEIRA**, matrícula nº 65778-6 admitida em 12 de abril de 2021, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENSEADA II**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de abril de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra